



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 252 /2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **Emenda Parlamentar Nº. 6590** apresentada pelo Município de **ARACATI(CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Caps AD de Aracati, no valor total de **R\$ 249.939,99** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Total Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Caps Ad de Aracati (CNES 6829481)	249.939,99	09650.719000/1130-10
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>249.939,99</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

**CIRO FERREIRA GOMES**

Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS